



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

 Antônio Orceni Carneiro  
OFICIAL

MATRÍCULA

1.419

FOLHA

1

Matrícula n. 1.419 (M-Um Mil, Quatrocentos e Dezenove) - Protocolo n. 1.558 de 02 de março de 2012.

**IMÓVEL RURAL:** Lote n. 111 (Cento e Onze), da GLEBA n. 04 (Quatro), sob a denominação de "Nova Perseverança", localizado neste Município e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a área de 120.528,00m<sup>2</sup> (CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), equivalentes à 4,98 alqueires paulistas, ou sejam, 12,0528 ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: Confornta com o lote n° 15 e Gleba Faxinal do Campo-Erê, separado desta pelo Rio Marmeleiro. ESTE: Confronta com a gleba Faxinal do Campo-Erê separado desta pelo Rio Marmeleiro. SUL: Gleba Faxinal do Campo-Ere, separado desta pelo Rio Marmeleiro. OESTE: Confronta com o lote n° 15. Dados do perímetro: Do M182 ao D107 com azimute de 57°55'02" medindo 15,00m, D107 ao LP156A com azimute 152°07'18" medindo 78,79m Rio Marmeleiro, LP156A ao LP155A com azimute 174°24'26" medindo 102,11m Rio Marmeleiro, LP155A ao LP153A com azimute 211°29'58" medindo 229,25m Rio Marmeleiro, LP153A ao LP153C com azimute 287°15'00" medindo 51,23m Rio Marmeleiro, LP153C ao LP152A com azimute 248°46'41" medindo 96,67m Rio Marmeleiro, LP152A ao LP1518 com azimute 158°02'21" medindo 92,56m Rio Marmeleiro, LP1518 ao LP151A com azimute 280°07'19" medindo 131,39m Rio Marmeleiro, LP151A ao LP150A com azimute 298°11'22" medindo 102,09m Rio Marmeleiro, LP150A ao LP148A com azimute 320°34'44" medindo 128,67m Rio Marmeleiro, LP148A ao M181 com azimute 28°13'51" medindo do 3,00m, ao M181 ao M182 com azimute de 57°55'06" medindo 548,00m.

**CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL:** 122.111.014.630-4 Nova Perseverança, classificação fundiária. NIRE n° 1.642.013-6, área total: 120.528,00 metros quadrados. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 12/08/2009.

**PROPRIETÁRIOS:** VALDOMIRO ZANETTI, e sua mulher MARIA DALUZ ZANETTI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele, motorista, portador da C.I.RG n° 1707959 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°234.399.209-68, ela, do lar, portadora da C.I.RG n° 1395208-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°234.400.159-04, residentes e domiciliados na Rua Costa e Silva, 164, centro, em Barracão-PR, RONY FOLLE, e sua mulher FABIANA MARAFON FOLLE, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele, motorista, portador da C.I.RG n° 4.403.599-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°620.003.739-68, ela, professora, portadora da C.I.RG n° 6.765.969-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°980.255.469-34, residentes e domiciliados na Rua Cerejeiras, 68, em Francisco Beltrão-PR.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula N° 10208 e R-6-M-10208, Livro 2 de Registro Geral, do 1° Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR.

Dou fé. Marmeleiro, 02 de março de 2012.

Oficial:

 Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

 MATRÍCULA  
 1.419

Livro-2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Ozeani Carneiro  
OFICIAL

MATRÍCULA

1.419

FOLHA

1v

AV-01-M-1.419. (Av-um/M-um mil, quatrocentos e dezenove) - Protocolo n. 1.558  
- Data: 02/03/2012.

Conforme AV-3-M-10.208 do Livro 02 do 1º Ofício de Francisco Beltrão, procede-se esta averbação de acordo com o Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, firmado pelo proprietário, em atenção ao disposto pelas normas legais administradas do IAP, o qual compromete-se a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto desta matrícula, conforme croqui anexo ao termo: Denominação do Reflorestamento: S.D.E - Área do Projeto: 2,92ha - Área de Efetivo Plantio: 2,92 ha; Ano do Plantio: 1984-1985 e 1998; Finalidade do Reflorestamento: Energia - Serraria; Total de Árvores: 4.500; Responsável Técnico: Cleonir Batista de Lorena. Ficando a área do projeto vinculada ao IAP até a completa execução das árvores, cuja rotação é inicialmente prevista para o ano de 1999, conforme o PTR ou LC apresentado. O cancelamento da averbação do presente termo somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do IAP. Dou fé. Marmeleiro, 02 de março de 2012.

Oficial:

AV-02-M-1.419 - Protocolo nº 25.550 - Data: 29/04/2021. **AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Imóvel localizado na Linha Bom Jesus, cadastrado no INCRA sob o nº 722.111.014.630-4- **CCIR** 2020. Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF:** 1.642.013-6. Cadastro Ambiental Rural - **CAR** nº PR-4115408-90FC.2E28.5E14.4974.A2EE.5430.80C8.93A0, situação de ativo em 05/05/2021. Emolumentos: R\$ 68,36. VRC 315,00. FUNREJUS 25%: R\$ 17,09. FUNDEP: R\$ 3,42. ISS: R\$ 2,05. Selo FUNARPEN: 1814565AVAA0000000153321R, R\$ 5,25. O referido é verdade e dou fé.

Marmeleiro - PR, 11 de maio de 2021.

Oficial:

AV-03-M-1.419 - Protocolo nº 25.550 - Data: 29/04/2021. **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO:** procede-se a presente averbação para constar o divórcio consensual dos proprietários **RONY FOLLE** e **FABIANA MARAFON FOLLE**, já qualificados nesta matrícula, por sentença da Vara de Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão - PR, expedida em 27/10/2011, com trânsito em julgado em 16/11/2011 nos Autos nº 0009712-55.2011.8.16.0083, assinada digitalmente pela Juíza de Direito, Dra. Carina Daggios. Emolumentos: 315,00 VRC, R\$ 68,36. FUNREJUS 25%: R\$ 17,09. FUNDEP: R\$ 3,42. ISS: R\$ 2,05. Selo FUNARPEN: 1814565AVAA0000000153421P, R\$ 5,25. O referido é verdade e dou fé.

Marmeleiro - PR, 11 de maio de 2021.

Oficial:

AV-04-M-1.419 - Protocolo nº 25.550 - Data: 29/04/2021. **ALTERAÇÃO DE NOME DA PROPRIETÁRIA EM RAZÃO DE DIVÓRCIO:** procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº 085621.01.55.2004.2.00007.274.0002074.68, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Renascença - PR, datada de 04/05/2021, alterando o nome da proprietária **FABIANA MARAFON FOLLE** para o nome de solteira, qual seja: **FABIANA MARAFON**. Emolumentos: R\$ 13,02, VRC 60,00. FUNREJUS: R\$ 3,26. FUNDEP: R\$ 0,65. ISS: R\$ 0,39. Selo FUNARPEN: 1814565AVAA0000000153521N - Isento. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 11 de maio de 2021.

## Livro 2 - REGISTRO GERAL

República Federativa do Brasil  
Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PRBianca Mala de Brito  
OFICIAL

MATRÍCULA

1.419

FOLHA

2

Oficial:

**R-05-M-1.419** - Protocolo nº 25.550 - Data: 29/04/2021. **DIVÓRCIO CONSENSUAL**: nos termos do **Formal de Partilha** expedido pela Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão - PR, nos Autos nº 0009712-55.2011.8.16.0083, assinado pela Juíza de Direito, Dra. Carina Daggios, com trânsito em julgado em 16/11/2011, com **FUNREJUS** isento, nos termos da Lei nº 12.216/98, art. 3º, inciso VII, letra "b", item 8, em razão do divórcio consensual dos **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: FABIANA MARAFON**, brasileira, divorciada, professora, portadora da C.I.RG nº 6.765.969-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 980.255.469-34, residente e domiciliada na Rua Cerejeiras, nº 68, Bairro São Cristovão, na cidade de Francisco Beltrão - PR; e **RONY FOLLE**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C.I.RG nº 4.403.599-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 620.003.739-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 140, Centro, na cidade de Renascença - PR, 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi **PARTILHADO** e **ATRIBUÍDO** a **RONY FOLLE**, acima já qualificado. Para efeitos fiscais foi atribuído pela Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná ao imóvel objeto dessa matrícula o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foi pago **ITCMD** no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), conforme declaração nº 201200014217-9, referente ao excesso de meação dos bens partilhados na referida ação de divórcio consensual. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - **NIRF**: 1.642.013-6, emitida às 08:16:36, em 11/05/2021, válida até 07/11/2021, código de controle 9AFD.59CA.120C.3FD5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Fabiana Marafon, emitida às 16:42:34, em 04/05/2021, válida até 31/10/2021, código 6DA1.78BD.97FF.D62D. Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade **HASH**: a795.f9f7.8ba3.85c2.e3b0.8cb2.5e1d.13e2.36e9.fee8, com resultado negativo. As demais certidões foram apresentadas e estão arquivadas digitalmente neste ofício, as quais foram devidamente confirmadas por ocasião do registro. Será emitida DOI por este ofício. Emolumentos: R\$ 935,70, VRC 4.312,00. FUNDEP: R\$ 46,79. ISS: R\$ 28,07. Selo FUNARPEN: 1814565CVAA0000000061121S, R\$ 5,25. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 11 de maio de 2021.

Oficial:

**R-06-M-1.419** - Protocolo nº. 25.719 - Data: 19/05/2021. **COMPRA E VENDA**: por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de maio de 2021 no Serviço Distrital de Renascença - PR, às folhas **042/044** do Livro nº **0059-E**, com recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$ 180,00, conforme guia nº 44209034-6 emitida pelo tabelionato, e paga em 20/05/2021, os **TRANSMITENTES: VALDOMIRO ZANETTI** e sua esposa **MARIA DALUZ ZANETTI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele motorista autônomo, portador da CNH nº 02454071181 - DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 234.399.209-68, ela do lar, portadora da

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brOs registros de imóveis  
do Brasil em um só lugarMATRÍCULA  
1.419

## Livro 2 - REGISTRO GERAL

República Federativa do Brasil  
Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PRBianca Mata de Brito  
OFICIAL

MATRÍCULA

1.419

FOLHA

2v

C.I.RG n° 1.395.208-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 234.400.159-04; residentes e domiciliados na Rua Costa e Silva, n° 164, Centro, em Renascença - PR; **RONY FOLLE**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CNH n° 00364104121 - DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 620.003.739-68, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, n° 913, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **ADQUIRENTE: BOSCO & POLITTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Castelo Branco, n° 354, centro, em Renascença - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.296.013/0001-27, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foi pago o **ITBI** no valor de R\$ 6.000,00, guia n° 68754/2021, emitida e paga em 14/05/2021, pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR. A presente compra e venda não foi intermediada por corretor de imóveis. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - **NIRF**: 1.642.013-6, emitida às 09:46:25, em 11/05/2021, válida até 07/11/2021, código 4A61.14D9.5983.9FD2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Valdomiro Zanetti, emitida às 09:31:06, em 14/05/2021, válida até 10/11/2021, código 5F5A.71D3.B532.6E99. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Maria Daluz Zanetti, emitida às 09:31:49, em 14/05/2021, válida até 10/11/2021, código 0017.2E1E.DAF5.F593. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Rony Folle, emitida às 09:35:54, em 14/05/2021, válida até 10/11/2021, código AF7F.E9A3.4AC9.FF45. Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade HASH: 4eb2.7eb9.b52f.5378.b8ff.f921.b654.6860.662e.d160; HASH: e9ce.f361.6c50.e7f4.5215.4e82.ba47.ad9b.9e65.58fb; HASH: 5838.6253.ffc0.12f9.30b8.1c24.d25b.10ec.8000.63eb, com resultado negativo. As certidões foram apresentadas e estão arquivadas digitalmente neste ofício, as quais foram devidamente confirmadas por ocasião do registro. **CONDIÇÕES**: As constantes da escritura. Será emitida **DOI** por este ofício. Emolumentos: R\$ 935,70, VRC 4.312,00. FUNDEP: R\$ 46,79. ISS: R\$ 28,07. Selo FUNARPEN: 1814565CVAA000000066121N, R\$ 5,25. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 20 de maio de 2021.  
Oficial:

**R-07-M-1.419** - Protocolo n° 25.764 - Data: 27/05/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: por **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - NÚMERO: C11230376-1**, emitida em 26/05/2021, na cidade de Renascença - PR, com vencimento em 05/06/2026, a **EMITENTE/DEVEDORA/GARANTIDORA FIDUCIANTE: BOSCO & POLITTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.296.013/0001-27, com sede na Avenida Castelo Branco, 360, Centro, em Renascença - PR, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CREDORES FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, 374, em São João - PR, ou à sua ordem, para a garantia da dívida de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), sendo os **AVALISTAS: MAICON JUNIOR BOSCO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador



MATRÍCULA

1.419

FOLHA

3

da C.I.RG n° 80848358 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 050.135.469-74, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Centro, em Renascença - PR; e **MAIEL ANDERSON POLITTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da C.I.RG n° 93032918 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 083.747.879-02, residente e domiciliado na Rua Isidoro Lirio Flack, 921, Centro, em Marmeleiro - PR. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** em 10 (dez) parcelas, a primeira vencível em 05/12/2021 e a última em 05/06/2026; Valor total da dívida: R\$ 1.500.000,00. Valor de avaliação do imóvel dado em garantia para fins do artigo 24, VI da Lei 9.514/97: R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais). **TAXA DE JUROS:** juros à taxa efetiva de **9,120415%** (nove vírgula cento e vinte mil, quatrocentos e quinze milionésimos por cento) ao ano (**0,730000%** ao mês), capitalizados mensalmente. **LOCAL DE PAGAMENTO:** os pagamentos serão efetuados na Agência da Cooperativa no Município de Renascença - PR. Demais condições da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta serventia. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2020**, código do imóvel rural n° 722.111.014.630-4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - **NIRF** n° 1.642.013-6, emitida às 08:16:36 do dia 11/05/2021, válida até 07/11/2021, código de controle da certidão: 9AFD.59CA.120C.3FD5. Cadastro Ambiental Rural - **CAR** n° PR-4115408-90FC.2E28.5E14.4974.A2EE.5430.80C8.93A0, situação de ativo em 02/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Bosco & Politta LTDA., emitida às 10:18:01 do dia 28/05/2021, válida até 24/11/2021, código de controle da certidão: 05BC.3AF5.8C3D.7431. Demais certidões foram apresentadas, devidamente confirmadas por ocasião do registro e arquivadas digitalmente neste ofício. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade, **HASH:** 6ce6.00be.d1f0.b307.f982.f34f.8156.fb25.4a5b.1367, com resultado negativo. Emolumentos: R\$ 467,85, 2.156,00 VRC. FUNREJUS: isento, conforme orientação do Manual da Divisão Jurídica do FUNREJUS, vigente na época do registro. ISS: R\$ 14,04. FUNDEP: R\$ 23,39. Selo FUNARPEN: 1814565CVAA0000000072321L, R\$ 5,25. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 02 de junho de 2021.

Oficial:

**AV-08-M-1.419** - Protocolo n° 32.094 - Data: 22/02/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** certifico que conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação Termo de Cancelamento, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU = SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ n° 84.974.278/0001-50, datado de 21/02/2024, com assinado e arquivado digitalmente nesta Serventia, faço o cancelamento do registro de alienação constante no R-07-M-1.419 desta matrícula, ficando o imóvel livre deste ônus. FUNREJUS: isento, art. 3°, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei n° 12.216/98. Emolumentos: R\$ 174,51, VRC 630,00. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 5,24. Selo de fiscalização: SFRI2.d5m7v.FpbZJ-7PfEN.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 22 de fevereiro de 2024.

Oficial:

**R-09-M-1.419** - Protocolo n° 32.101 - Data: 23/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** por **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO**, nos termos da Lei n° 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação

Documento gerado eletronicamente pelo ONR  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Os Registros de Imóveis  
 Brasil em um só lugar  
 Matrícula  
 1.419



MATRÍCULA  
**1.419**

FOLHA  
**3v**

Fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, emitida em 09/02/2024, na cidade de Renascença-PR, com vencimento do limite em 18/12/2033, os **EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: BOSCO & POLITTA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.296.013/0001-27, com sede na Avenida Castelo Branco, na cidade de Renascença-PR; e **MAICON JUNIOR BOSCO**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, administrador, portador da C.I. RG nº 80848358 SSP/PR e do CPF nº 050.135.469-74, residente e domiciliado na Rua Mal. Floriano Peixoto, na cidade de Renascença-PR, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, Bairro Centro, na cidade de São João-PR, para a garantia da dívida de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo o **PRAZO DO LIMITE: 3.600** (três mil e seiscentos) dias. **VENCIMENTO DO LIMITE: 18/12/2033**. **ENCARGOS FINANCEIROS:** serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas, sendo a taxa mínima de 0,30% a.m. e a máxima de 14,00% a.m. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** o imóvel está avaliado pelo montante de R\$ 1.357.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil reais). As certidões negativas de débitos tributários foram dispensadas conforme autoriza o Despacho nº 9563008 - GC, datada de 22/09/2023, da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade com resultado negativo HASH: b7257af81a9df0350817c68d2b16eff285c361db/b734d4416bcfa6a3d342c008fbfc88aff7bdcle6;c88046c021f2cf7d576953334dc596951bb7a336. **CONDIÇÕES:** o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias do vencimento da parcela. Demais condições constantes na cédula, da qual uma via fica arquivada neste cartório. **FUNREJUS:** isento, conforme orientação do Manual da Divisão Jurídica do FUNREJUS, vigente na época do registro. Emolumentos: R\$ 597,21, VRC 2.155,99, FUNDEP: R\$ 29,86. ISS: R\$ 17,92. Selo de fiscalização: 5FRI2-Q3bdv-OUbKb-8fLEm-1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e sou fé. Marmeleiro-PR, 28 de fevereiro de 2024.  
Oficial:

**AV-10-1-1.419** - Protocolo nº 35.844 - Data: 07/05/2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** certifico a requerimento do interessado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução, autos nº 0000112-16.2025.8.16.0181, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Marmeleiro-PR, admitida em 21/01/2025 pela Juíza de Direito Dra. Renata Mattos Fidalgo e assinada digitalmente pela técnica judiciária Milena Beier Longo, em 14/03/2025, para dar conhecimento a terceiros do ajuizamento da referida execução, na qual figura como exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.350.225/0001-29; e como executados: **BOSCO & BOSCO POLITTA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.296.013/0001-27 e outros, para garantia do **VALOR DA CAUSA DE:** R\$ 1.148.570,21 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos). **FUNREJUS:** recolhido no valor R\$ 2.297,14, conforme guia nº 67848880-0, emitida por esta serventia registral e paga em 11/04/2025. Emolumentos: R\$ 358,33, VRC 1.293,61. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

MATRÍCULA



MATRÍCULA  
**1.419**

FOLHA  
**4**

10,75. Selo de fiscalização: SFRI2.Y5fMv.snZcK-TM8Vv.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 13 de maio de 2025.

Oficial:

**AV-11-M-1.419** - Protocolo nº 36.349 - Data: 01/07/2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** através do requerimento datado de 30/06/2025, realizado pela exequente Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Tradição - Cresol Tradição, procedo ao cancelamento da averbação premonitória constante da **AV-10-M-1.419**, ficando o presente imóvel livre deste ônus. FUNREJUS isento, conforme art. 3º, inciso VII, alínea b, item 04 da Lei nº 12.216/98. Selo de fiscalização: SFRI2.m5fNv.OFv2j-dt3oZ.1456q, R\$ 8,00. Emolumentos: R\$ 179,16, VRC 646,79. FUNDEP: R\$ 8,96. ISS: R\$ 5,37. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 08 de julho de 2025.

**AV-12-M-1.419** - Protocolo nº 36.596 - Data: 23/07/2025. **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:** procede-se a alteração da razão social da credora fiduciária constante no R-09-M-1.419, para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.974.278/0001-50, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/04/2024 sob o nº 20242902200. Emolumentos: R\$ 87,26, VRC 315,02. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 2,62. FUNREJUS: R\$ 21,82. Selo de fiscalização: SFRI2.z5tMv.F3PsN-We7Gv.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 25 de julho de 2025.

**R-13-M-1.419** - Protocolo nº 36.596 - Data: 23/07/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** por Certidões emitidas em 24/07/2025 da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08 de julho de 2025, às fls. 088/095 do Livro 1025-N, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 18 de julho de 2025, às fls. 125/128 do Livro 1028-N, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR, com recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$ 2.744,00, conforme guia nº 69359010-1 quitada em 03/07/2025, a transmitente/outorgante devedora: **BOSCO & POLITTA LTDA**, já qualificada nessa matrícula, **DEU EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula à credora/adquirente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, em São João-PR, pelo valor de R\$ 1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais). **Do negócio jurídico originário:** A outorgante devedora na forma representada, declara ser devedora da Outorgada Credora, da importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.785.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil reais), decorrente da Alienação Fiduciária por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, conforme registrado

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA  
**1.419**



MATRÍCULA

**1.419**

FOLHA

**4v**

no R-08-M-1.418 e R-09-M-1.419, sendo que o respectivo pagamento se cumprirá com a entrega da integralidade dos imóveis. **ITBI** recolhido no valor de R\$ 27.440,00 (incluindo o valor de emissão da guia), guia nº 175/2025, quitada em 03/07/2025. As certidões negativas de débitos tributários foram dispensadas conforme autoriza o Despacho nº 9563008 - GC, datada de 22/09/2023, da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade HASH: 3bx0ampq2; 4gxx80kang, com resultado negativo. Será emitida DOI por esta serventia registral. Selo de fiscalização: SFRI2.z5HMv.F3PsN-menGv.1456q, R\$ 8,00. Emolumentos: R\$ 1.194,42, VRC 4.311,99. FUNDEP: R\$ 59,72. ISS: R\$ 35,83. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 25 de julho de 2025.  
Oficial:

**AV-14-M-1.419** - Protocolo nº 36.596 - Data: 23/07/2025.  
**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** por Certidões emitidas em 24/07/2025 da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08 de julho de 2025, às fls. 088/095 do Livro 1025-N, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 18 de julho de 2025, às fls. 125/128 do Livro 1028-N, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR, procedo ao cancelamento da garantia de alienação fiduciária constante **R-09-1.419**, ficando o imóvel livre deste ônus. FUNREJUS: isento, art. 3º, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei nº 12.216/98. Selo de fiscalização: SFRI2.z57Mv.F3PsN-VeeGv.1456q, R\$ 8,00. Emolumentos: R\$ 174,51, VRC 630,00. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 5,24. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 25 de julho de 2025.  
Oficial:

PARA CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar  
 ridigital  
 MATRÍCULA